



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Doação de sangue: o ato que vem do coração.

PORTARIA Nº 08/2019

“ESTABELECE DATA DE PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E SALÁRIOS DE SERVIDORES”.

Vereador DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º - ESTABELEECER que o pagamento dos subsídios de vereadores e salários dos servidores deste Poder Legislativo, passarão a ser efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, respeitando-se o Art.459 §1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), abaixo reproduzido.

Artigo. 459 - “O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho.....”.

§ 1º - Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. (Redação dada pela Lei nº 7.855 de 24/10/1989).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e passará a ser cumprida no pagamento a ser efetuado relativo ao mês de junho., revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Dumont, 05 de junho de 2.019.
Sala das Sessões Ver. Francisco Pedro Facchini, 13 de junho de 2.019.**

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
=Presidente da Câmara= 2019/2020

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA (www.camaradumont.sp.gov.br)

VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=

13
06
2019
Câmara Municipal de Dumont
Est. São Paulo
ARQUIVA-SE
Décio Fernandes dos Santos
Presidente